



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 18/12/2025

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**, conselheiros **Josué Pereira Alves**, **César Luiz Rodrigues**, **Edinardo Maria Rodrigues de Souza**, **Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza**, **Edival Cabral Tork** e **José Soares da Silva**; Presidente do CONFIS, **José Koroca Conceição da Silva Jesus**; **Glauro Mauro Cei**, e **Marlus Pinto de Carvalho**, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Giovanny Rodrigues**; **Gilson Nunes Pedroso**; e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2. Comunicação da Presidência:

Não houve comunicação por parte da Presidência.

1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

2. ORDEM DO DIA:

2.1- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações:

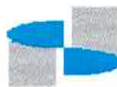
Constatado o quórum necessário, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos, passando a palavra ao senhor **Uélliton da Silva Nogueira**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como Processo nº 154/2025 Aquisição de gêneros alimentícios cuja empresa vencedora foi A C F Comercio e Serviços, CNPJ nº 62.697.272/0001-40. Processo nº 123/2025 Aquisição de material de copa e cozinha empresa Atexara Tecnologia e Soluções, CNPJ, 24.925.253/0001-34. Processo nº 127/2025 Aquisição de cestas básicas. A C da S Pinto. CNPJ 27.279.291/0001-55. Processo nº 137/2025 Aquisição de brinquedos. Importadora JK Santana. CNPJ: 11.808.224/0001-40. Dando continuidade O



Sr **Uélliton da Silva Nogueira** informou que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis. Na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade. Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota de empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento do processo. O Presidente agradeceu pelas informações e esclarecimentos prestados ao Conselho de Administração.

2.2-Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentário do mês novembro de 2025.

O Chefe da Divisão Financeira da CDSA, Giovanny Rodrigues fez a apresentação do relatório financeiro e Orçamentário do mês de novembro do ano de 2025.



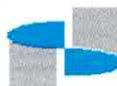
Explicando que a receita operacional da Companhia Docas de Santana é composta principalmente pelas tarifas cobradas por diversos serviços prestados no âmbito portuário e logístico, sendo distribuídas em sete tabelas tarifárias distintas. Essas tarifas são aplicadas conforme as operações realizadas no porto, englobando desde a infraestrutura de acesso aquaviário até a utilização de equipamentos e instalações de armazenamento. A receita gerada por essas tarifas é essencial para a sustentabilidade financeira da Companhia, sendo uma das principais fontes de arrecadação que permite o financiamento das atividades operacionais e investimentos em melhorias na infraestrutura portuária. Em novembro de 2025, a arrecadação com a receita operacional foi impactada por diversas operações no porto, incluindo a exportação de produtos como cavaco de eucalyptus, farelo de soja, grãos (milho/soja) e granel vegetal, além das importações e operações de movimentação de contêineres e balsas tanque. Cada tipo de operação gera um tipo específico de receita, que é agrupada nas diferentes tabelas tarifárias, dependendo dos serviços envolvidos. Com isso, o levantamento detalhado da receita operacional, através de tabelas Específicas por categoria de serviço, permite uma análise precisa da performance da Companhia em termos de geração de receita, facilitando o acompanhamento da execução orçamentária e possibilitando a identificação de tendências de crescimento ou queda em cada área de operação. A receita patrimonial da Companhia Docas de Santana é composta por valores recebidos por meio de contratos diversos que envolvem o uso e a ocupação das instalações e áreas portuárias. Em novembro de 2025, a receita patrimonial é oriunda de outorgas, arrendamentos e contratos firmados com clientes que utilizam as instalações portuárias para seus próprios fins comerciais, além de acordos temporários e variáveis que contribuem diretamente para a geração de receitas. Essas fontes de receita são cruciais para o equilíbrio financeiro da Companhia, pois garantem uma entrada contínua e previsível de recursos, o que auxiliam o planejamento e na execução das operações portuárias. O arrendamento de instalações portuárias, outorgas de direito de uso, contratos de servidão e transição, e contratos de uso temporário e arrendamento variável geram uma parte



significativa da receita patrimonial, com valores definidos com base e marcos previamente estabelecidos. A receita patrimonial permite à Companhia não apenas manter sua infraestrutura em funcionamento, mas também realizar investimentos e expandir a capacidade operacional. A seguir, detalham-se as receitas patrimoniais totais e a origem dessa arrecadação por meio das respectivas fontes e contratos. A receita financeira da Companhia Docas de Santana é originada principalmente de duas fontes: as aplicações financeiras realizadas em instituições bancárias e as receitas provenientes de juros e multas. As aplicações financeiras incluem os rendimentos gerados por investimentos realizados junto a instituições como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, sendo uma estratégia de gestão de recursos para otimizar a utilização do caixa da Companhia. Além disso, a Companhia também gera receita financeira através de juros e multas aplicados sobre pendências e dívidas de clientes, que contribuem para aumentar a arrecadação da Companhia em casos de inadimplência, o total de receita financeira foi composto por juros sobre investimentos, que variam conforme os rendimentos das aplicações. O acompanhamento detalhado dessas fontes de receita permite uma gestão mais eficaz do caixa, otimizando os recursos disponíveis e minimizando os impactos financeiros de inadimplências. Quanto ao detalhamento da receita financeira, discriminando a origem das aplicações bancárias e as demais fontes de receita geradas. As outras receitas da Companhia Docas de Santana são compostas por fontes que não se enquadram diretamente nas categorias de receita operacional, patrimonial ou financeira, mas que ainda são essenciais para a composição do total de arrecadação da Companhia. Essas receitas incluem adiantamentos de clientes, convênios com entidades públicas e privadas, superávits de exercícios anteriores e outras receitas eventuais que podem surgir durante o período. Cada uma dessas fontes tem características distintas, mas todas contribuem para saúde financeira da Companhia e são relevantes para o processo de planejamento orçamentário. A arrecadação proveniente dessas fontes foi significativa, principalmente com o recebimento de outras receitas eventuais. Essas receitas são importantes, pois muitas vezes é imprevisível, o que exige uma gestão



eficaz para garantir que esses recursos sejam bem alocados e utilizados de forma eficiente. A seguir, detalham-se as outras receitas totais arrecadadas e a origem dessa arrecadação por meio das diferentes fontes mencionadas. Quanto às despesas. Explicou que no mês de novembro de 2025, a Companhia Docas de Santana apresentou uma gestão financeira que envolveu gastos distribuídos em várias contas sintéticas. A maior parte das despesas foi registrada em "Pessoal e Encargos Sociais" (02.01), refletindo o comprometimento com a folha de pagamento e as obrigações sociais. As despesas tributárias (02.02) também apresentaram um valor relevante, acompanhando a obrigação fiscal da companhia no período. Em termos operacionais, a empresa alocou recursos para "Material de Consumo" (02.03), essencial para a continuidade das atividades, "Serviços de Terceiros Pessoa Física" (02.04), demonstrando o compromisso com uma gestão colaborativa e cumprindo suas obrigações para com os conselheiros do Conselho Fiscal e de Administração, e "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" (02.05), indicando a contratação de serviços externos necessários à operação. Ainda no mês de Novembro, a Companhia dispôs de recursos em "Investimentos" (02.09), vinculados aos gastos com Obras Diversas. Todas essas despesas foram apuradas sob o regime de caixa, considerando o pagamento realizado no período de Novembro, e são refletidas nas contas do Relatório de Execução Financeira e Orçamentária, apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. Quanto a despesas com Pessoal em Relação à Receita neste mês, a Companhia Docas de Santana teve uma série de desembolsos relacionados a obrigações trabalhistas, sociais e financeiras que impactaram suas despesas, sendo que a apuração seguiu o regime de competência. A folha de pagamento líquida, correspondente à competência de Novembro de 2025, mas as contribuições e encargos relativos ao período, como FGTS, INSS (empregados e patronal), IRRF, Sindiporto, e outros descontos, todos quitados em Novembro de 2025. A Companhia também efetuou o pagamento de empréstimos consignados, pensões alimentícias e plano de saúde, que são valores retidos dos empregados e também impactam nas despesas operacionais. Esses desembolsos devem ser considerados para a análise do desempenho financeiro da



Companhia, visto que refletem diretamente as obrigações correntes, com base no regime de competência, referente ao mês de Novembro. Embora a Companhia tenha realizado pagamentos significativos para cobrir esses compromissos, as receitas provenientes da atividade portuária, que seriam analisadas em outro segmento do relatório, também devem ser consideradas para comparar a performance econômica no período. A compensação entre essas despesas e as receitas geradas é essencial para garantir a sustentabilidade financeira da Autoridade Portuária, evidenciando a eficiência na gestão de recursos. No que tange o Limite Utilizado com as despesas com Pessoal x Receita de 2025 ao realizar a análise das despesas com pessoal em relação à receita, observamos que, no mês de Novembro de 2025, a Companhia Docas de Santana utilizou 37,59% da sua receita com pessoal e encargos sociais, acumulando 27,71% no ano. Esse valor foi impulsionado principalmente pelos desembolsos com os salários, horas extras e adicional de qualificação (02.01.01) totalizando R\$ 734.240,93, obrigações patronais (02.01.02) totalizando R\$ 234.045,63, auxílio creche (02.01.04) totalizando R\$ 3.393,86, que contribuíram para o somatório de despesas. De outro modo, a Companhia segue em excelente situação financeira, estando bem distante de qualquer risco de ultrapassar o limite de 60%. A gestão orçamentária continua sendo acompanhada de perto, garantindo que a operação se mantenha dentro de parâmetros totalmente sustentáveis. Com esse controle rigoroso, a Companhia assegura que a margem de segurança seja amplamente preservada, sem qualquer impacto nas suas operações e cumprindo plenamente as diretrizes financeiras estabelecidas para 2025. Já a Receita Arrecadada x Despesa Realizada no mês de Novembro de 2025, a Companhia Docas de Santana apresentou um desempenho financeiro baseado na comparação entre a receita arrecadada e a despesa realizada. A receita arrecadada, gerada pela atividade portuária e outras fontes de receita da Companhia, foi confrontada com as despesas efetivas, incluindo custos operacionais, encargos e outras obrigações financeiras. Essa análise permite avaliar se a Companhia está mantendo o equilíbrio financeiro, com a arrecadação cobrindo adequadamente suas despesas



no período. A relação entre esses dois fatores é fundamental para entender a saúde financeira da Autoridade Portuária e se a gestão está dentro das expectativas orçamentárias. Finalizando explicando a Análise de Cobranças em Atraso está Análise de Cobranças em Atraso da Companhia Docas de Santana tem como objetivo avaliar a inadimplência relacionada às notas fiscais de serviço e notas de débito pendentes. Essa análise permite identificar os clientes que não efetuaram os pagamentos dentro do prazo estabelecido e as consequências dessa inadimplência para a empresa, como a redução no fluxo de caixa e o impacto nas operações. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita e as informações prestadas ao Conselho de Administração da CDSA. Em continuidade foi sugerido conforme proposta anexa a esta Ata, o remanejamento orçamentário, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

2.3 - Apresentação da movimentação de cargas no mês de novembro de 2025.

O Presidente do Conselho passou a palavra para ao conselheiro Josué Pereira Alves para prosseguir a apresentação, onde foi destacado, que no período de No período de janeiro a novembro de 2025, o Porto de Santana, movimentou um total de 3.427.256 toneladas de cargas, considerando-se todas as modalidades de operações, uma movimentação 10,2% superior em relação ao mesmo período de 2024, com destaque para o aumento na movimentação de soja e milho em grãos. Foi comparado, a movimentação geral de carga no período de janeiro a novembro dos últimos 3 anos, onde evidenciamos um desempenho superior em 2025 em relação a 2024. Nota-se que de janeiro a novembro de 2025, o Porto de Santana movimentou 1.139.463 toneladas de cargas em operações por vias interiores, uma movimentação 30,6% superior em relação ao mesmo período de 2024. Foi demonstrado através de gráfico a movimentação de cargas pelas vias interiores no Porto de Santana, no período de janeiro a novembro dos 3 últimos anos, onde estacamos o desempenho superior neste ano, em relação aos dois anos anteriores nesta modalidade, com destaque para a movimentação de soja em grãos: No período de janeiro a novembro de 2025, o Porto de Santana movimentou 2.287.794 toneladas em 65 navios, uma movimentação 2,3% superior em relação ao mesmo



período de 2024, com destaque para a exportação de soja em grãos A movimentação de longo curso no Porto de Santana no período de janeiro a novembro dos últimos 3 anos, onde evidenciamos o desempenho levemente superior em 2025 em relação a 2024 nesta modalidade. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita pelo Conselheiro, o qual destacou a corroboração por parte da Diretoria da Companhia Docas nas informações prestadas ao Conselho de Administração.

3. ASSUNTOS GERAIS:

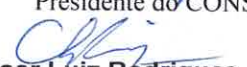
3.1. O que ocorrer

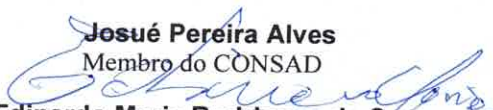
O Assessor Jurídico da CDSA, Andrêo Pereira, encaminhou de forma digital a todos os conselheiros o Relatório dos Processos Jurídicos da Companhia Docas de Santana até o dia 24 de novembro, sobre o andamento dos processos judiciais, não havendo naquele momento questionamentos oportunos pelos conselheiros, para convocar a presença da Assessoria jurídica da Companhia Docas de Santana.

O Diretor Presidente da CDSA comunicou que o Leilão da MCP 01 é uma área/terminal portuário dentro do Porto Organizado de Santana, administrado pela Companhia Docas de Santana (CDSA) e regulado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), e que está previsto acontecer no mês de fevereiro de 2026. Enfatizou que é área destinada à movimentação e armazenagem de granel sólido vegetal, em especial cavaco de madeira e outros granéis vegetais. Tem 30.546 m² de área total.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e por todos os presentes.


Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD

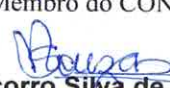

César Luiz Rodrigues
Membro suplente do CONSAD


Josué Pereira Alves
Membro do CONSAD

Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Membro do CONSAD

Santana-AP, 18 de dezembro de 2025.


Edival Cabral Tork
Membro do CONSAD


Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza
Membro do CONSAD


José Soares da Silva
Membro do CONSAD


Derlane Santiago Pereira
Secretária

cio Monteiro, 1300
rizonte
4
á

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: presidencia@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1200
Fax: (0xx96) 3314-1210/3314-1204




José Koroca Conceição da Silva Jesus
Presidente do CONFIS/CDSA


Glaucio Mauro Cei
Membro suplente/CONFIS


Marlus Pino de Carvalho
Membro CONFIS